

Protocolo nº 1842-2019

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Virtual Extraordinária, hoje realizada, com o quórum composto pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor em Exercício), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o art. 40, §9º, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e no art. 103, inciso I da Lei nº 8.112/90;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1842-2019.

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN, no cargo de Analista Judiciária-Área Judiciária, no período de 7/12/2011 a 3/1/2013, correspondente a 394 (trezentos e noventa e quatro) dias ou 1(um) ano e 29(vinte e nove) dias de efetivo exercício, que poderão ser averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Wandre Nascimento Barros
Secretário Substituto do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)